Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/05/2006
Presidente

REQUERIMENTO Nº 041 /2006

Ilmo. Sr.
JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim-RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/04/06
Secretaria Geral

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de V.S., requerer, se aprovado pelo plenário, encaminhar uma sugestão ao Sr. Prefeito Municipal, Bel. Elói João Zanella, que tão logo seja concluído o inventário dos prédios históricos, em nossa cidade, seja remetido Projeto de Lei para apreciação do Poder Legislativo, para isentar, total ou parcial o IPTU, dos prédios e dos Terrenos considerados históricos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência do Patrimônio Histórico e Arquitetônico em Erechim, especialmente no Centro Comercial, mais propriamente na Avenida Mauricio Cardoso e adjacências.

- Considerando os levantamentos que são realizados para inventariar este Patrimônio Histórico, por uma comissão especialmente criada para esse fim;
- Considerando as restrições impostas aos prédios que são inventariados pelo artigo 59 da Lei 2595/94 (Municipal).
- Como forma de auxiliar na sua efetiva conservação;
- Como forma de preservar a história e a cultura;
- Considerando também a possibilidade de vedar integralmente a entrada de novas garagens nos Prédios, exceto as já existentes

Caldon

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

nos históricos da Avenida Maurício Cardoso, após o seu inventário e que encaminhamos este expediente para apreciação plenária.

Sala das Sessões,

Erechim, 17 de abril de 2006.

Caldart

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
LÍDER DE GOVERNO – BANCADA DO PP